

ATO Nº 006,
DE 18 DE JANEIRO DE 2008.
Republicado por incorreções

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XI e XIX da Lei Complementar Estadual 041, de 22 de dezembro de 2004, considerando que o prazo de impugnação do Edital Nº 001/2007, de 08/01/2008, publicado no DOE Nº 2.566, de 09/01/2008, transcorreu *in albis*, resolve:

LOTAR

Art. 1º Os Defensores Públicos abaixo relacionados nas Defensorias Públicas das respectivas Comarcas:

DEFENSOR PÚBLICO DE 2º CLASSE	COMARCA
Neuton Jardim dos Santos (Derrogado pelo Ato 019/2008)	Figueirópolis
Marlon Costa Luz Amorin (Derrogado pelo Ato 019/2008)	Peixe
Fábio Monteiro dos Santos (Derrogado pelo Ato 019/2008)	Wanderlândia
Murilo da Costa Machado (Derrogado pelo Ato 019/2008)	Colméia
Freddy Alejandro Solorzano Antunes (Derrogado pelo Ato 019/2008)	Novo acordo
Arlete Kellen Dias Munis	Pium
Daniella Marques do Amaral	Alvorada
Fabiana Razera Gonçalves	Filadélfia

DEFENSOR PÚBLICO DE 1º CLASSE	COMARCA
Carlos Roberto de Sousa Dutra	Araguatins
Adriana Camilo dos Santos	Palmas
Zoé Eucarditaia Teixeira	Palmas

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral